

Prezados servidores,

Considerando a mudança de paradigma apresentada pelo projeto e-Admin;

Considerando ser este o primeiro sistema integrado e centralizado no TRF1;

Considerando ser este o primeiro sistema a entrar em produção utilizando o banco de dados 11g da Oracle;

Considerando a necessidade de que com a entrada em produção do sistema e-Admin não haja descontinuidade nos serviços informatizados da área administrativa;

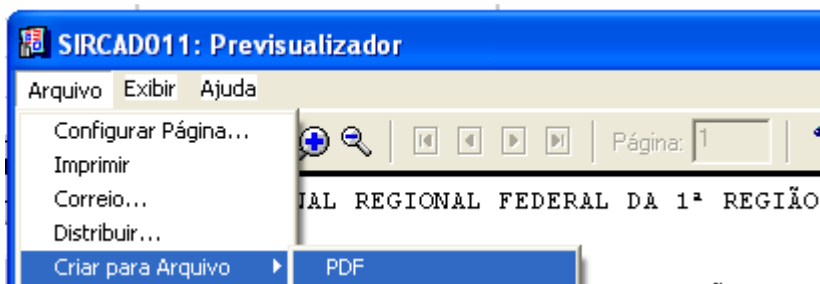
As seguintes decisões para implantação do sistema e-Admin foram tomadas pela Secin, Disad e Dicad / Secad:

1. A partir do dia 07.11.2011, as solicitações para serviços em TI serão realizadas através do sistema e-Sisad, no módulo *FORMULÁRIOS / SOLICITAÇÕES A INFORMÁTICA*.
2. Todas as solicitações existentes hoje no sistema Siate, relativas a serviços em TI, cujo atendimento não tenha sido concluído, serão baixadas automaticamente, com informação ao solicitante para que, caso continue a necessitar do serviço, abra um novo chamado no sistema e-Sisad, anexando um PDF da solicitação baixada para embasar a nova requisição.
3. O sistema Siate permanecerá em uso para as seguintes áreas: Secretaria de Controle Interno, Cenag, Dimap, Dieng, Diseg, Taquigrafia e Consulta para as solicitações de TI.
4. O sistema Sispra permanecerá com a tramitação dos processos administrativos físicos, sendo permitida a autuação de processos físicos de aquisição de bens, devido as suas peculiaridades. A partir de janeiro de 2012, salvo algum impedimento ainda não previsto, estes processos passam também a ser digitais. A migração dos dados dos processos físicos para o sistema digital, serão iniciadas a partir de maio de 2012, em cronograma a ser divulgado pela Secin.

5. A abertura de processos administrativos a partir do dia 07.11.2011, ocorrerá no sistema e-Sisad, sendo permitida a autuação apenas no formato digital, considerando a exceção do item 4.
6. O sistema Sirec, funcionará de forma paralela ao sistema digital e-Sisad, por um período de 60 dias, até que todas as funcionalidades constantes no mesmo, quanto a tramitação de documentos e processos físicos, estejam testadas e aprovadas pelas unidades da Primeira Região.
7. As dúvidas quanto à utilização dos novos sistemas serão sanadas através de abertura de solicitação de atendimento no sistema e-Sisad, conforme item 1, nos serviços : Manutenção e-Sisad e Manutenção e-Sosti.

#### **ESCLARECEMOS AINDA QUE :**

**Quanto ao item 2**, o usuário poderá pesquisar a sua Solicitação de TI no sistema SIATE, no módulo **CONSULTA / SOLICITAÇÕES PRÓPRIAS – LOTAÇÃO**, escolher a solicitação, **solicitar impressão /tela / arquivo / Criar para Arquivo / PDF**, conforme imagem abaixo. Este arquivo **PDF** deverá ser anexado a **Solicitação a Informática aberta no e-Sisad**.



**Quanto ao item 6**, devemos iniciar tramitando o máximo de documentos digitais possíveis dentro da Primeira Região, diminuindo o volume de documentos físicos a serem tramitados via Correios. Assim, as áreas responsáveis pelo Protocolo de documentos terão a sua carga diminuída e poderão focar sua atenção no novo sistema.

**Quanto ao item 7**, havendo qualquer dificuldade na abertura do chamado pelo Sistema e-Sisad, podem enviar e-mail para [afonso.geraldo@trf1.jus.br](mailto:afonso.geraldo@trf1.jus.br), estaremos filtrando os chamados para atendimento da equipe. **FAVOR NÃO TELEFONAREM**, pois isto poderá atrapalhar os procedimentos adotados para a implantação.

Elaborado pela Equipe de Sistemas Administrativos / Disad / Secin.

quinta-feira, 3 de novembro de 2011